



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 12/99

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove.

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente por estar numa reunião em Lisboa, em representação da Associação dos Municípios da Cova da Beira, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 9 de Junho de 1999 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.**
- 2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas – Pedido de subsídio.**
- 3. Aditamento ao Projecto da Obra de “Abastecimento de Águas ao Concelho – Estrada da Lapa – Manteigas”.**
- 4. Emissão de Alvará de Licenciamento de operação de Loteamento na Rua Dr. Afonso Costa.**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

Loteamento de Augusto Manuel Massano Abrantes.

Foi presente o processo de Loteamento do Munícipe Augusto Manuel Massano Abrantes, tendo sido prestada a seguinte Informação pelos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

1. “Trata-se da pretensão de lotear parte dum terreno misto de urbano e rústico, parte essa confrontante a Norte com arruamento infraestruturado, constituído pelos artigos, urbano 587 e rústico 762 (parte) e inserida em zona urbana e urbanizável de acordo com o Plano Director Municipal.
2. A restante área do terreno insere-se em Reserva Agrícola Nacional.
3. As construções existentes vão ser demolidas e propõe-se a constituição de 3 lotes de moradia unifamiliar com 2 pisos.
4. Propõe-se a cedência duma parcela de terreno para domínio público destinada a rectificação do arruamento, estacionamento e passeio que totaliza 295 m², com a que se concorda.
5. Para além da planta síntese de loteamento, são apresentados perfis e planta de trabalho que definem cotas altimétricas de implantação das construções e seus afastamentos às extremas dos lotes.
6. Não é cedida qualquer parcela de terreno para espaços verdes ou equipamento colectivo, não se justificando a exigência de cumprimento da Portaria 1182/92 , por se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tratar, no presente caso, de área reduzida e o local não justificar a implantação de qualquer equipamento, aspecto salvaguardado dado no ponto 4 art.º 16.º do RLOP (DL 334/95), ficando o requerente sujeito ao pagamento de taxas estipuladas em Regulamento Municipal.

7. Assim e face ao exposto verificando-se os pressupostos legais do loteamento, consideram viável o pretendido pelo que se propõe:

- a) Consultar a CENEL e Portugal Telecom para emissão de parecer, enviando para o efeito exemplares do projecto;
- b) Aprovar o pedido de loteamento, condicionado aos pareceres favoráveis da CENEL e Portugal TELECOM;
- c) Notificar o requerente para requerer, no prazo de 1 ano, o licenciamento das obras de urbanização”.

A Câmara Municipal após análise da informação, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas – Pedido de subsídio.

Foi presente o ofício nº 117 datado de 24 de Maio do corrente ano, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, em que solicita o apoio financeiro para aquisição de um cesto para a escada magirus, cujo orçamento é de 300.000\$00 e para a aquisição de fardamento para os Grupos de Intervenção Rápida no combate aos Fogos Florestais, cujo o orçamento é de 400.000\$00.

Mais informam que a compra de uma ambulância em substituição da recente acidentada, não permite a Associação a aquisição do equipamento referenciado.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 700.000\$00, para fazer face a estas despesas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aditamento ao Projecto da Obra de “ Abastecimento de Águas ao Concelho – Estrada da Lapa – Manteigas “

Na sequência da Informação Técnica nº 53/99, e após análise dos seus documentos anexos, bem como na sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 24 de Março do corrente ano, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada “Abastecimento de Água ao Concelho – Estrada da Lapa - Manteigas “, cujo montante é de vinte milhões setecentos e sete mil setecentos e seis escudos (20.707.706\$00).

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, solicitar a caução da quantia de 1.035.385\$00, correspondente a 5% do valor do referido projecto e conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Emissão de Alvará de Licenciamento da Operação de Loteamento na Rua Dr. Afonso Costa.

Foi presente o requerimento da Múncipe Maria da Graça David Morais, em representação de Herdeiros de Porfírio António Leitão Morais, em que solicita que seja rectificadado a titularidade do Alvará de Loteamento nº 1/99, para os titulares:

Maria da Graça David Costa Morais

Mónica Costa Morais

Joaquim Costa Morais

A Câmara Municipal, após análise do requerimento, deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião camarária realizada em 11 de Fevereiro do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

corrente ano, no concernente à Emissão de Alvará, que deverá ser emitido em nome dos três titulares, supra referenciados.

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga chamou a atenção para o facto de no Protocolo de transferência da Truticultura da D.R.A.B.I. para a Turistrela, falar também de canicultura.

Tendo sido a Câmara Municipal de Manteigas, responsável pela execução de benefícios no canil referido e ainda por um subsídio anual, providenciar no sentido de acautelar os legítimos interesses deste Município.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Art.º 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 5/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 6/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.02.02”, “01.03.01.02.03”, “01.03.01.02.05”, “01.03.04.07”, “01.03.05.04” e “02.01.02.05” aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos (2.575.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de dezasseis milhões setenta e cinco mil cento e quarenta e seis escudos (16.075.146\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e cinco milhões cento e noventa e sete mil cento e oitenta e seis escudos (35.197.186\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão
que a redigi e subscrevi.
